PORTARIA Nº 441 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º do art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007292/2022,

RESOLVE

Interromper a licença sem vencimento da servidora LUCIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 2.684, Merendeira, instituída através da Portaria nº 82 de 08 de fevereiro de 2022, com validade a contar de 25/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito